

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 021/2016 - Convite n.º 007/2016**

Ao dia **13 de maio de 2016**, às **9:00h (nove horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação e proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços destinados à promoção de ações judiciais e medidas administrativas relativas à regularização do CAUC do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 06 de maio de 2016, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas três licitantes participantes **convidadas**: Gráfica Agreste Ltda ME, CNPJ: 11.364.536/0001-02, representada por Carlos Eduardo Nóbrega de Albuquerque, CPF: 024.124.404-84; Gebell – Comércio, Importação e Exportação Ltda - ME, CNPJ: 08.652.778/0001-97, representada por Genivaldo Bezerra de Lima, CPF: 051.677.874-91; Breno Andresson Silva Brito - ME, CNPJ: 19.952.644/0001-08, representada por Breno Andresson Silva Brito, CPF: 825.402.764-15, que estiveram presentes. Esta Comissão evidenciou que os envelopes documentação encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistados e analisados todos os documentos integrantes da habilitação, esta Comissão resolveu considera-los válidos e declarar como **habilitadas** as licitantes: Breno Andresson Silva Brito - ME; Gráfica Agreste Ltda ME; Gebell – Comércio, Importação e Exportação Ltda - ME. Dando sequência aos trabalhos, passou-se a fase de propostas, sendo demonstrado que os envelopes propostas encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistados e analisados todos os documentos integrantes das propostas de preços, esta Comissão resolveu considera-los válidos e declarar como **classificadas** as licitantes: GRÁFICA AGRESTE LTDA ME, que apresentou valor total de R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais); BRENO ANDRESSON SILVA BRITO - ME, que apresentou valor total de R\$ 74.740,00 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais); GEBELL – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 75.155,00 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais). Na sequência esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como licitantes **vencedoras**: GRÁFICA AGRESTE LTDA ME, que venceu os itens 1 a 8 da planilha da Administração, e 1 a 15, 17 e 18 da planilha da Educação, com o valor total de R\$ 56.960,00 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais); GEBELL – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, que venceu os itens 9 e 10 da planilha da Administração, e 16 da planilha da Educação, com o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL

GEBELL – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
Genivaldo Bezerra de Lima

BRENO ANDRESSON SILVA BRITO - ME
Breno Andresson Silva Brito

GRÁFICA AGRESTE LTDA ME
Carlos Eduardo Nóbrega de Albuquerque